



Resolução 07/2021, de 30 de setembro de 2021.

**Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Prof. Dr. Rodrigo Esteves de Lima Lopes**

Institui os critérios para credenciamento e credenciamento de professores como membros do corpo permanente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão de Pós-graduação do PPG-LA,

Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para o credenciamento e credenciamento de professores do corpo permanente do PPGLA.

Baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º: Dispõe sobre os critérios de credenciamento de novos professores no corpo permanente do PPGLA.

Parágrafo único: São aceitos como professores permanentes do PPGLA, profissionais com título de doutor em qualquer área do conhecimento que cumpram todos os critérios estabelecidos a seguir:

- a) Ter publicado, em média, uma produção qualificada por ano no último quadriênio;
- b) Ter realizado o doutoramento há dois anos;
- c) Ter participado de, pelo menos, um evento acadêmico por ano no último quadriênio;
- d) Ter orientado, ou coorientado, um TCC, Iniciação Científica ou monografia de pós-graduação em nível de especialização no último quadriênio;
- e) Ter participado de um grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq nos últimos quatro anos;
- f) Apresentar projeto de pesquisa e atuação para o próximo quadriênio no âmbito do PPGLA.

Artigo 2º: Dispõe sobre os critérios de credenciamento dos professores do corpo permanente do PPGLA

§ 2º - São elegíveis para credenciamento dos professores permanentes do PPGLA os professores que cumpram todos os critérios estabelecidos a seguir:



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Comissão de Pós-graduação em Linguística Aplicada

- a) Ter publicado, em média, uma produção qualificada por ano no último biênio;
- b) Ter participado de, pelo menos, um evento acadêmico por ano no último biênio;
- c) Possuir orientados no PPGLA;
- d) Ter participado de um grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq no último biênio;
- e) Ter participado das atividades acadêmico-administrativas do programa, tais como comissões, reuniões de colegiado entre outras;
- f) Ter ministrado, em média, uma disciplina por ano no âmbito do PPGLA;
- g) Apresentar projeto de pesquisa quando do recadastramento;
- h) Apresentar formulário de avaliação sobre o último biênio.



PROC. Nº 21-P-19597/2003

INTERESSADO : INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL)

ASSUNTO : RESOLUÇÕES 06/2021, 07/2021 E 08/2021 DE REGRAS DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL)

DELIBERAÇÃO CCPG Nº 92/2022

A COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sessão realizada em 10/08/2022, tomou ciência, e aprovou, por unanimidade, as RESOLUÇÕES 06/2021, 07/2021 E 08/2021 DE REGRAS DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL).

CCPG, 10 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Rachel Meneguello
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação

jcb/